

PORTARIA GP Nº 182/2021

DATA: 20 DE AGOSTO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE O REMANEJAMENTO DO SENHOR PABLO ROBSON FERREIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL A, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER O REMANEJAMENTO, do Sr. **PABLO ROBSON FERREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 2223995-2 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 019.928.541.14, aprovado no concurso público edição de 2010, nomeado através da portaria GP nº 364/2010 do dia 13 de setembro de 2010, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretária Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Fazenda.

ART. 2º - O ato descrito no ART. 1º se dá em conformidade com ART. 01, da Lei nº 128 de 13 de Julho de 1990.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 20 DE AGOSTO DE 2021.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE. .

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

